

3.4. Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou

3.5. Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade.

4. Na impossibilidade do seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará a cópia de um dos seguintes documentos de identificação do candidato constantes do item 3 deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

ANEXO I
LOCAL: Secretaria da Administração Penitenciária
ENDEREÇO: Av. General Ataliba Leonel, 556 – Carandiru – São Paulo/SP

DATA: 11/03/2024

Horário 10:00hs

Class	NOME	RG
2951*	JURAILTON DA SILVA PAIXAO	3465543915P

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO - TREMEMBÉ

Centro Administrativo
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Despacho do Diretor, de 29/02/2024
Processo SEI nº 006.00165604/2023-36 | Processo Sifafem nº 20231305599 | Nota de Empenho nº 2023NE00009
Assunto: Notificação

Fica notificada a empresa DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 44.259.236/0001-12, a efetuar a troca de 01 moedor de carne, modelo semi industrial em aço inox, pois a entrega realizada conforme nota fiscal nº 520 de 27/12/2023, no valor de R\$ 1.201,00, o material veio apresentando muita avarias e também em desacordo com edital na questão ser de aço inox, devendo a mesma ser entregue no prazo de 10 (dez) dias úteis. O não cumprimento desta notificação sujeitará a empresa às multas e penas previstas na Resolução SAP-06/2007, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8666/93, lei federal vigente no ato da contratação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

Centro Administrativo
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Relação de pagamentos efetuados em no mês fevereiro de 2024, em cumprimento ao art. 2º da Lei Estadual 7.857/92:

Data de Pagamento, Ordem Bancária, Credor e Valor Respectivamente.

DATA	ORDEM BANCÁRIA	EMPRESA	VALOR
01/02/2024	34761	PAVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.619,43
01/02/2024	34762	CIA ULTRAGAZ S/A	4.985,31
01/02/2024	34763	CIA ULTRAGAZ S/A	3.708,08
01/02/2024	34764	CIA ULTRAGAZ S/A	4.490,90
01/02/2024	34765	CIA ULTRAGAZ S/A	3.708,08
02/02/2024	35675	IVANILDA APARECIDA RIPPY MORENO	1.804,68
02/02/2024	35676	IVANILDA APARECIDA RIPPY MORENO	939,96
08/02/2024	39175	CIA ULTRAGAZ S/A	2.294,89
09/02/2024	40718	MOINHO GLOBO ALIMENTOS S/A	7.820,22
09/02/2024	41727	TELEFONICA BRASIL S/A	276,82
14/02/2024	42012	COMERCIAL HORTIFRUTI. FRANCISCO DONA LTDA-ME	365,56
14/02/2024	42013	IATIO YAMASHITA AKUTAGAWA TUPÁ EPP	1.981,50
15/02/2024	45026	CIA ULTRAGAZ S/A	2.200,13
15/02/2024	45707	TELEFONICA BRASIL S/A	76,12
16/02/2024	46821	ADRIANA SILVA THEODORO RANCHARIA – ME	5.589,12
20/02/2024	49039	APARECIDO ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA – EPP	1.922,65
20/02/2024	49040	IATIO YAMASHITA AKUTAGAWA TUPÁ EPP	528,00
20/02/2024	49041	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP	1.744,31
20/02/2024	49042	IATIO YAMASHITA AKUTAGAWA TUPÁ EPP	1.981,50
20/02/2024	49043	JOSIMARA CRISTIANE DA SILVA SOARES	705,00
20/02/2024	49044	VALERIA CRISTINA BIAZON ALVES	1.570,00
20/02/2024	49045	VALERIA CRISTINA BIAZON ALVES	550,00
21/02/2024	50229	CIA ULTRAGAZ S/A	4.120,09
22/02/2024	51003	PAVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.227,44
22/02/2024	51004	PAVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.227,44
23/02/2024	52110	COMERCIAL HORTIFRUTI. FRANCISCO DONA LTDA-ME	414,96
27/02/2024	54057	IATIO YAMASHITA AKUTAGAWA TUPÁ EPP	247,50
27/02/2024	54058	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP	1.744,31
27/02/2024	54059	IATIO YAMASHITA AKUTAGAWA TUPÁ EPP	1.981,50
27/02/2024	54174	ENERGISA SUL-SUDESTE DISTRIB. DE ENERGIA S/A	42.871,08
28/02/2024	55229	M2M CONFECCOES LTDA	1.954,00

FAZENDA E PLANEJAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - CORFISP

Comissão Processante Especial
Notificação
O Presidente da Comissão Processante Especial, nos termos do artigo 282, § 2º, da Lei nº 10.261/68, NOTIFICA o Dr. JOSÉ MÁRCIO RIELLI, inscrito na OAB/SP sob nº 367.702, o Dr. RICARDO FERNANDES, inscrito na OAB/SP sob nº 350.877, o Dr. CLAUDIONOR DE MATOS, inscrito na OAB/SP sob nº 337.234, o Dr. CELSO ALVES FEITOSA, inscrito na OAB/SP sob nº 26.464, o Dr. LUIZ AUGUSTO BERNARDINI DE CARVALHO, inscrito na OAB/SP sob nº 160.314, e o Dr. RICARDO DE MATTOS BALESTRO, inscrito na OAB/SP sob nº 365.954, para dar vista dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 24329-92460-2020, especialmente o Despacho de fls.1638. O Processo encontra-se à disposição no horário de expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento na CORFISP, situada à Av. Rangel Pestana, 300 – 1º andar – Sé, São Paulo/SP.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

Delegacias Regionais Tributárias
Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5
Posto Fiscal de Campinas
EDITAL - NOTIFICAÇÃO
Fica o interessado s. OSMAR MARTINS JUNIOR, CPF n. 219.204.708-83, em relação ao protocolo SEI n. 017.00115697/2023-92, relativamente ao pedido "SIPET - Restituição de IPVA ou multas de trânsito" n. 050317-20231015-11238671-28, notificado a apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias desta publicação, comprovante de Deferimento do Recurso (ou de cancelamento da multa) emitido pelo órgão de trânsito ou instância julgadora nos termos da legislação de trânsito. Ao atender esta Notificação, o interessado deverá solicitar juntada de tal documentação ao protocolo SEI supra informado. Na ausência de atendimento desta Notificação, o pedido de restituição poderá ser indeferido.

SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe -Ribeirão Preto
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO
CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL-CRDPe -RIBEIRÃO PRETO
NOTIFICAÇÃO

Ficam NOTIFICADOS os abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-5, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.550, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto, telefone (16) 3965-9309, e-mail crdpe5@fazenda.sp.gov.br, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe-5, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

MARILUCE ESTEVAM, RG 17.729.816
CPF 069.252.538-69, correspondente ao período de 14/02/2012 a 31/08/2023.

SONIA CRISTINA DEL CAMPO, RG 12.159.855-X
CPF 005.813.248-11, correspondente ao período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Ficam NOTIFICADOS os ESPÓLIOS dos abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe-5, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.550, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto, telefone (16) 3965-9309, e-mail crdpe5@fazenda.sp.gov.br, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe-5, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

APARECIDA SUELI GUIMARÃES CAMARGO, RG 4.742.322
CPF 051.861.958-39, correspondente ao período de 24/05/2023 a 30/09/2023

WILSON GIMENEZ GALLANTE, RG 13.770.412
CPF 832.756.658-04, correspondente ao período de 20/08/2023 a 30/09/2023

ROSARIA PEREIRA MARTINS, RG 21.675.161-5
CPF 056.755.228-40, correspondente ao período 02/08/2023 a 30/09/2023.

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe -Presidente Prudente

Ficam NOTIFICADOS os abaixo discriminados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contatar o CRDPe 9º de Presidente Prudente, por meio do e-mail crdpe9@fazenda.sp.gov.br, telefone: (18) 3226-0640, visando à devolução de numerário aos cofres públicos do Estado. Informações adicionais estão resguardadas e disponíveis aos interessados no citado CRDPe, assim como fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório. A falta de manifestação poderá implicar a inscrição no CADIN ESTADUAL e envio do processo à Área do Contencioso Geral da Procuradoria Geral do Estado para ajuizamento de ação de conhecimento.

ALESSANDRO VENTURA DOS SANTOS, RG. 34.298.648-X
CPF. 299.928.658-90, correspondente ao período de 01/12/2023 a 08/01/2024;

DANIEL BRASERO, RG. 23.801.461-7, CPF. 340.310.491-53,
correspondente ao período de 01/05/2022 a 31/12/2023;

GINA MARIA CONCEIÇÃO SARNENTO, RG. 13.257.751-3,
CPF. 017.616.838-96, correspondente ao período de 02/05/2023 a 30/06/2023;

MARCIA APARECIDA SIMARDEL DOS SANTOS, RG. 14.635.173-3, CPF. 057.509.048-06, correspondente ao período de 30/08/2023 a 01/09/2023;

ODETE GOMES COSTA, RG. 15.565.294-1, CPF. 058.826.518-75, correspondente ao período de 03/01/2024 a 31/01/2024.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA - CDA

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

Centro de Defesa Sanitária Animal
NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO SEI Nº 007.00005793/2023-61

O Diretor do Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 86, VII, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º e 62 do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA O ESPÓLIO DE DOROTY DOVAL, CPF Nº 028.915.658-00, produtora no Vale Encantado, localizado no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, que a multa referente ao Auto de Infração nº 24/2020, constante nos autos do Processo 007.00005793/2023-61, assim como o referido Auto de Infração, foram cancelados devido ao falecimento da autuada anteriormente ao fato gerador.

NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO SEI Nº 007.00056476/2023-11

O Diretor do Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 86, VII, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º e 62 do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA OSWALDO MORENO, CPF Nº 966.215.168-00, produtor no Sítio Diamante, localizado no Município de Agui, Estado de São Paulo, que a multa referente ao Auto de Infração nº 212/2021, constante nos autos do Processo 007.00056476/2023-11, assim como o referido Auto de Infração, foram cancelados devido ao falecimento do autuado anteriormente ao fato gerador.

NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PROCESSO SEI Nº 007.00005930/2023-67

O Diretor do Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, com fulcro no artigo 17, caput, da Lei Estadual nº 10.177, de 30/12/1998, artigo 86, VII, do Decreto nº 66.417, de 30/12/2021 e alicerçado nos artigos 55, §4º e 62 do Decreto 45.781, de 27/04/2001, que regulamenta a Lei 10.670, de 24/10/2000, NOTIFICA OSWALDO MORENO, CPF Nº 966.215.168-00, produtor no Sítio Diamante, localizado no Município de Agui, Estado de São Paulo, que a multa referente ao Auto de Infração nº 146/2020, constante nos autos do Processo 007.00005930/2023-67, assim como o referido Auto de Infração, foram cancelados devido ao falecimento do autuado anteriormente ao fato gerador.

Centro de Inspeção de Produtos de Origem Animal
DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

CENTRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
A COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, ATRAVÉS DO CENTRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NOTIFICA O REGISTRO NO SISP DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS
INTERESSADO: ANA CAROLINA PATRINIANI ME
CNPJ: 45.733.132/0001-60
ENDEREÇO: SÍTIO SANTA LUZIA, S/Nº - ZONA RURAL - CAIURU/SP
SISP: 1800
DATA DO REGISTRO: 07/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS
INTERESSADO: CAMPAGNA & CAMPAGNA AÇOUGUE LTDA ME
CNPJ: 08.213.689/0001-44
ENDEREÇO: RUA JACUTINGA, Nº 1173 - JARDIM OLINDA - RIO CLARO/SP
SISP: 1801
DATA DO REGISTRO: 07/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS
INTERESSADO: COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS E REGIÃO - COAAF
CNPJ: 12.275.456/0001-43
ENDEREÇO: RUA JOSÉ GRAZIANO, Nº 71 - DISTRITO INDUSTRIAL III - ARARAS/SP
SISP: 1802
DATA DO REGISTRO: 09/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS
INTERESSADO: TERESINHA PEREIRA SCOPIUM
CNPJ: 42.695.848/0001-22
ENDEREÇO: RUA ILHEUS, Nº 1164 - SÃO FRANCISCO - CATANDUVA/SP
SISP: 1803
DATA DO REGISTRO: 14/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO
INTERESSADO: KUKAMAR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 09.606.174/0002-58
ENDEREÇO: RUA ANDARAI, Nº 820 - VILA MARIA - SÃO PAULO/SP
SISP: 1804
DATA DO REGISTRO: 16/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS
INTERESSADO: ARTHUR DE SOUZA PERA
CNPJ: 50.033.837/0001-05
ENDEREÇO: RUA ATTILIO ZANATTA, Nº 86 - VILA SONIA (SOUSAS) - CAMPINAS/SP
SISP: 1805
DATA DO REGISTRO: 16/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS
INTERESSADO: KOKUDAI E CIA LTDA
CNPJ: 19.741.323/0001-64
ENDEREÇO: FAZENDA ALBERTINA, S/Nº - ZONA RURAL - DUMONT/SP
SISP: 1806
DATA DO REGISTRO: 16/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO E PRODUTOS DE PESCADO
INTERESSADO: YOKOTA PESCADOS LTDA
CNPJ: 04.707.140/0001-55
ENDEREÇO: RUA SIMÃO LEITÃO, Nº 216 - JARDIM MARINGÁ - SÃO PAULO/SP
SISP: 1807
DATA DO REGISTRO: 16/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS
INTERESSADO: JANYNE EMANUELLE LINO ALVES
CNPJ: 43.498.413/0001-50
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS, Nº 129 - VILA SUMARÉ - PRESIDENTE VENCESLAU/SP
SISP: 1808
DATA DO REGISTRO: 20/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS
INTERESSADO: MARCELO VIEIRA GUARNIERI COMÉRCIO ME
CNPJ: 48.703.907/0001-43
ENDEREÇO: RUA ROQUE PETRELLA, Nº 324 - VILA CORDEIRO - SÃO PAULO/SP
SISP: 1809
DATA DO REGISTRO: 21/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS
INTERESSADO: ANDERSON DOMICIANO PINTO
CNPJ: 50.068.008/0001-68
ENDEREÇO: RUA FORTUNATO LUIS BERTONI, Nº 100 - SÃO MIGUEL - UCHOA/SP
SISP: 1810
DATA DO REGISTRO: 22/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE DA FAZENDA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
CNPJ: 11.002.575/0001-60
ENDEREÇO: ESTRADA DO BROA, KM 10 - S/Nº - RURAL - SÃO CARLOS/SP
SISP: 1811
DATA DO REGISTRO: 27/02/2024

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS
INTERESSADO: EMBUTIDOS ORSI LTDA
CNPJ: 52.485.121/0001-74
ENDEREÇO: RUA GUIANAS, Nº 161 - JUCA PEDRO - CATANDUVA/SP
SISP: 1812
DATA DO REGISTRO: 28/02/2024

EDUCAÇÃO

ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
"PAULO RENATO COSTA SOUZA"
PORTARIA DO COORDENADOR DE 29/02/2024
EDITAL EFAPE Nº 04/2024

Chamamento de Professores de Língua Estrangeira Moderna - Inglês - da rede pública estadual
Curso de Capacitação de Inglês online no contrato escolar

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" (EFAPE), no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento de professores de Língua Estrangeira Moderna - Inglês - da rede pública estadual para o curso de capacitação de inglês online no contrato escolar, em plataforma síncrona, com início no primeiro semestre letivo de 2024, conforme estabelecido pela Portaria do Coordenador EFAPE de 08/02/2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Este Edital é destinado ao chamamento de professores de Língua Estrangeira Moderna - Inglês - da Rede Pública Estadual de Ensino de São Paulo, no ano de 2024, para participar do curso online de inglês no contraturno escolar em plataforma síncrona.

1.2. O curso tem como objetivo fortalecer e ampliar o conhecimento e o domínio da Língua Estrangeira Moderna – Inglês - ao servidor integrante do Quadro do Magistério (QM), Professor de Educação Básica II (PEB II) e Professor de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual Paulista.

1.3. A participação dos professores no curso de capacitação online de inglês no contraturno escolar em plataforma síncrona é opcional e gratuita.

1.4. O cursista com aproveitamento Satisfatório neste curso poderá, ao longo do ano de 2024, concorrer a projetos internacionais ofertados e organizados pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

1.5. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital, por meio do portal EFAPE no endereço eletrônico www.efape.educacao.sp.gov.br

2. DAS VAGAS
2.1. As vagas são destinadas somente aos professores de Língua Estrangeira Moderna - Inglês - das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de São Paulo que preencherem os requisitos cumulativos definidos no item 3 deste Edital.

2.2. As vagas previstas serão garantidas desde que atendam ao item 5.4 do edital.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO
3.1. Serão selecionados para participar do curso de capacitação de inglês online no contraturno escolar em plataforma síncrona, o servidor integrante do Quadro do Magistério (QM), Professor de Educação Básica (PEB II) e Professor de Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual que preencherem os seguintes requisitos cumulativos:

3.1.1 Titular de cargo de provimento efetivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

3.1.2 estável no cargo;

3.1.3 com habilitação na Língua Estrangeira Moderna - Inglês;

3.1.4 com aulas deste idioma atribuídas a si conforme base de dados da CGRH (Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos) em fevereiro de 2024;

3.1.5 não esteja em gozo de quaisquer licenças e/ou afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias.

DO CHAMAMENTO DOS PROFESSORES

4.1 Todos os professores que se encaixarem nos requisitos do item 3 serão chamados para participar do programa.
4.2 O chamamento será feito através de envio automático de e-mail da plataforma de inglês para os professores selecionados dentro dos requisitos do item 3.
4.3 O chamamento ocorrerá a partir do dia 04/03/2024 conforme item 9 deste edital.
4.4 O chamamento ocorrerá a partir do dia 04/03/2024 conforme item 9 deste edital.

5. ADESAO AO CURSO E TESTE DE NIVELAMENTO
5.1 Para ativar sua participação, os professores chamados deverão se conectar com a plataforma através do link enviado no e-mail de chamamento e completar o teste de nivelamento do idioma dentro do período estipulado no item 9 deste edital.

5.2 Só poderão participar do curso os professores que concluírem o teste de nivelamento de idioma conforme item 5.1 acima.

5.3 Decorrido o prazo para adesão ao curso e teste de nívelamento (item 9 do Edital), aqueles que não finalizaram o processo descrito nos itens 5.1 e 5.2 acima serão considerados desistentes.

5.4 Os professores serão enturmados em grupos de no mínimo 8 e no máximo 20 participantes após a conclusão da etapa de ativação da participação.

6. DO CURSO E CERTIFICAÇÃO
6.1 O curso online de inglês no contraturno escolar, em plataforma síncrona, terá carga horária total de 120 (cento e vinte) horas-aula, distribuídas em 2 (dois) semestres letivos com 60 (sessenta) horas-aul

9. CRONOGRAMA

Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	01/03/2024
Chamamento dos professores (por e-mail automático enviado pela plataforma de inglês)	A partir do dia 04/03/2024
Adesão ao curso e teste de nivelamento de idioma Canal: plataforma de inglês	De 04/03/2024 a 08/03/2024
Início do 1º semestre de aulas	11/03/2024
Fim do 1º semestre de aulas	08/07/2024
Início do 2º semestre de aulas	29/07/2024
Fim do 2º semestre de aulas	17/12/2024

Mais informações consulte o site da EFAPE www.efape.educacao.sp.gov.br

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição no curso implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

10.2 O participante não poderá alegar o desconhecimento das informações do presente edital ou de qualquer outra norma ou comunicado divulgado posteriormente, vinculados ao processo de inscrição ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo de enturmação.

10.3 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.4 Quaisquer informações e alterações relativas ao objeto de que trata este Edital constarão no site da EFAPE, link: www.efape.educacao.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do interessado o conhecimento de seu inteiro teor, bem como das etapas deste processo.

10.5 Ao final de cada semestre a EFAPE poderá chamar professores que tenham recebido atribuição de aulas do idioma após a data expressa no item 3.1.4.

10.6 A certificação será concedida aos participantes que concluírem o curso de acordo com os itens 6 e 7 deste Edital.

10.7 Dúvidas relativas à plataforma de acesso e ao curso deverão ser encaminhadas diretamente à escola de idiomas através do e-mail atendimento@governo@pearson.com

10.8 Os casos omissos serão analisados por um Comitê designado pela EFAPE.

Replicado por conter incorreções.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Retificação do Edital Coped N° 01/2024 de 19/02/2024

A Coordenadora Pedagógica no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do cronograma de ações constante no anexo 1 do Edital Coped N° 01/2024 de 19/02/2024, objetivando prorrogar os prazos de ativação de participação dos alunos da 1ª série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual para o curso de capacitação de inglês online no contraturno escolar, em plataforma síncrona, com início no primeiro semestre letivo do corrente ano.

CRONOGRAMA/ORIENTAÇÕES

1º período de ativação de participação (?teste de nível) de 23/02/2024 a 01/03/2024.

1º período de enturmação dos alunos de 02/03/2024 a 08/03/2024.

Início das aulas para estudantes que ativaram a participação no 1º período será 11/03/2024.

2º período de ativação de participação (?teste de nível) de 02/03/2024 a 08/03/2024.

2º período de enturmação dos alunos de 09/03/2024 a 17/03/2024.

Início das aulas para estudantes que ativaram a participação no 2º período será 18/03/2024.

- Poderá haver reposição de aula no decorrer do ano letivo em horários previamente agendados.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

(CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023)

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC n° 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto n° 60.449, de 15 de maio de 2014, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do agravo de instrumento n° 2341092-45.2023.8.26.0000 (mandado de segurança n° 1002454-92.2023.8.26.0627), em trâmite perante a 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, torna pública a reinclusão do candidato CLAUDIO MARLON ALVES LIMA no concurso público n° 01/2023, inscrito sob n° 40856704, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – Educação Física e Geografia, pela ampla concorrência, ou seja, fora do sistema de Pontuação Diferenciada para Pretos, Pardos e Indígenas, até decisão judicial posterior, e informa que as notas do candidato (prova objetiva; prova discursiva; videoaula; e títulos) serão oportunamente divulgadas.

(CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023)

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC n° 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto n° 60.449, de 15 de maio de 2014, e em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança n° 1084077-57.2023.8.26.0053, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, torna pública a reinclusão da candidata ROBERTA DE JESUS ANDRADE no concurso público n° 01/2023, inscrita sob n° 40817270, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – Matemática e Educação Especial, até decisão judicial posterior, e informa que as notas e a classificação da candidata serão oportunamente divulgadas.

(CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023)

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SEDUC n° 78, de 17/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 18/10/2022, e nos termos do Decreto n° 60.449, de 15 de maio de 2014, e em cumprimento à liminar concedida nos autos da ação judicial n° 0004974-81.2024.8.26.0053, em trâmite perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, SP, torna pública a reinclusão do candidato ALAN FERREIRA CUNHA no

concurso público n° 01/2023, inscrito sob n° 41733606, opção Professor de Ensino Fundamental e Médio – Sociologia, até decisão judicial posterior, e informa que as notas e a classificação do candidato serão oportunamente divulgadas.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO
Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Portaria do Diretor de Escola - 29/02/2024
Edital para abertura de vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica

A EE República da Bolívia nos termos da Resolução SEDUC n° 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica

I – Das vagas:
01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA dos Anos Iniciais

II – Do horário: A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola

III – Dos requisitos para exercer as funções: – Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade; – Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

– Ser portador de diploma de licenciatura plena.

IV – Das Atribuições da Função: – Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC n° 53/2022:

V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Centro:

– A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;

– A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

– A experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

– A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

– A análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica: De: 28/02/2024 a 04/03/2024

Local: Rua Outeiro da Cruz, 571, Bairro: Jd. São Paulo. CEP: 02041-040;

Horário: das 9:00 às 16:00

VII – Da Entrevista:
A entrevista ocorrerá? presencialmente no dia 04/03/2024 às 14:00 e versará? sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Gestão Pedagógica e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

VIII – Disposições Finais:

– O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista;

– A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista;

– O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;

– A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado

Portaria do Diretor de Escola - 29/02/2024
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO
Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio
EDITAL 02/2024 - DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA NA ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA - DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

A E.E. Padre Anchieta, nos termos da Resolução SEDUC n° 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica

I – Da vaga: 01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio;

II – Do horário:
A carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola;

III – Dos requisitos para exercer as funções: – Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade; – Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

– Ser portador de diploma de licenciatura plena.

IV – Das Atribuições da Função: – Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC n° 53/2022:

V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Centro:

– A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Finais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;

– A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

– A experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

– A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

– A análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica: De: 04/03/2024 a 08/03/2024 Local: Rua Visconde de Abaeté, n° 154, Bairro: Brás. CEP: 03012-050;

Horário: das 9h30 às 16h

VII – Da Entrevista:
A entrevista ocorrerá? presencialmente no dia 12/03/2024 às 11h e versará? sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Gestão Pedagógica e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

VIII – Disposições Finais:

– O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista;

– A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista;

– O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;

– A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

Portaria do Diretor de Escola - 29/02/2024
EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA NA EE DRA. MARIA AUGUSTA SARAIVA - DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO

A Direção da EE Dra. Maria Augusta Saraiva, nos termos da Resolução SEDUC n° 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I - Da vaga:
02 (duas) vagas para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.

II - Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola:

das 07h às 16h – Anos Iniciais,
das 10h às 19h – Anos Finais.

III – Dos requisitos para exercer as funções:

- ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;

- contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

- ser portador de diploma de licenciatura plena;

IV – Das Atribuições da Função:

- estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC n° 53/2022:

V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Centro:

– a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;

– a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

– a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

– a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

– a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica: De: 04/03/2024 a 08/03/2024

Local: Rua Major Diogo, n° 200, Bairro: Bela Vista, CEP: 01324.000

Horário: das 09h às 16h.

VII – Da Entrevista:
A entrevista ocorrerá? presencialmente e versará? sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Gestão Pedagógica e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

VIII – Disposições Finais:

– O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista;

– A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista;

– O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;

– A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL
EE RODRIGUES ALVES
EDITAL

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Rodrigues Alves, localizada na Av. Paulista, n° 227 Bela Vista – São Paulo, torna Público a Abertura do Processo de Licitação para Administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 04/03/2024 à 08/03/2024 no horário das 8h00 às 16h00, mediante a compra de um formulário de R\$ 70,72 (setenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 02 (duas) UFESP's em nome da APM junto ao Banco do Brasil, Agência N° 1812-0, Conta Corrente N° 101325-4, sem devolução. As propostas deverão ser

encaminhadas em envelopes lacrados no período de 11/03/2024 a 15/03/2024 no horário das 8h00 às 16h00. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em reunião pública no dia 19/03/2024 às 19:00h, nas dependências da Escola. A APM se reserva o direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas, caso não satisfaçam os interesses da Escola. Não cabe recurso em nenhum dos casos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE ARCÂNGELO SFORCINI sediada na Rua Serra Da Moeda, n° 61, em Parque Cruzeiro do Sul-São Paulo -SP torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024 no horário das 10h00min às 16h00min, mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 70,72 (setenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2 (duas) UFESP's, em nome da APM junto ao Banco do Brasil, agência n° 6938-8 conta corrente n° 1298-X, sem devolução.

As propostas deverão ser encaminhadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 12/03/2024 às 16h00min. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 13/03/2023 às 15h00min, nas dependências da escola, pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor Executivo da APM.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 2

Edital – Contratação de Agente de Organização Escolar/2023 e 2024

A Dirigente Regional de Ensino Região Leste 2 de acordo com o Portaria CGRH n° 04 DE 08/02/2023, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2023 e 2024- para exercer a função em caráter temporário e presencial no ano de 2024, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS:

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 07/12/2023.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE – RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 – A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 – Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 – Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 – Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 – O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino Leste 2;

7.1 – Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 – Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 – O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 – Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 – Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar N° 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 – O candidato que escolher vaga deverá realizar o exame médico, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

I – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Auditório da Diretoria de Ensino – Região LESTE 2

ENDEREÇO: RUA MOHAMAD IBRAHIM SALEH, 979 – CIDADE NOVA-SÃO MIGUEL PAULISTA-SÃO PAULO

DATA: 06/03/2024

VAGAS DISPONÍVEIS: 227

HORÁRIO: 9h00

CONVOCADOS – LISTA GERAL (33 AO 343)

II – Relação de vagas

NOME DA UA	Atendimento	Vagas
EE ADOLPHO PLUSKAT-PROF.	PEI	4
EE ALBERTO SCHWEITZER	Parcial	3
EE ALCEU GUERNER GONZALEZ-PROF	Parcial	1
EE AMADOR SANTOS FERNANDES-PP.	PEI	1
EE ANTONIO DE PADUA VIEIRA	Parcial	2
EE ANTONIO JOSE DE SUCRE	PEI	2
EE ARACI ZEBRAL TEIXEIRA	Parcial	5
EE ARLINDO PINTO SILVA-PROF.	PEI	2
EE ARMANDO GOMES ARAUJO-PROF.	Parcial	2
EE ASTROGLIO ARRUDA-PROF.	PEI	4
EE AURELIO B.H.FERREIRA-PROF.	PEI	7
EE BERNARDO O.HIGGINS DOM	Parcial	4
EE BRENO DI GRADO-PROF.	Parcial	2
EE CANDIDA RITA DA SILVA PAULO	PEI	4
EE CARLOS GOMES	PEI	3
EE CELIA RIBEIRO LINDIM-PROFA.	PEI	1
EE CESAR DACOROSO FILHO-PROF.	Parcial	1
EE CHARLES DE GAULLE	Parcial	1